



REGULAMENTO DO CONCURSO LITERÁRIO DO COLÉGIO DO BOM SUCESSO

«ENTRE LINHAS»

Artigo 1.º – Objetivo

O presente concurso literário tem como objetivo incentivar a criatividade, a imaginação e o gosto pela leitura e pela escrita entre os alunos do colégio.

Artigo 2.º – Destinatários

Podem participar no concurso **todos os alunos matriculados no colégio**.

Artigo 3.º – Condições de Participação

1. Cada aluno pode concorrer individualmente **apenas com um trabalho**.
2. O **tema é livre**, respeitando sempre os princípios de ética, respeito e adequação ao contexto escolar.
3. Os trabalhos devem ser originais e da autoria do aluno concorrente.

Artigo 4.º – Modalidades por Ciclo

1. **Infantil**
 - Os alunos concorrem com **desenhos**, de tema livre e que contem uma história.
 - Os trabalhos serão **produzidos em sala de aula** e entregues **digitalizados**.
2. **1.º Ciclo do Ensino Básico**
 - Os textos serão **produzidos em sala de aula**.
 - Os trabalhos devem ser entregues **em formato manuscrito digitalizados**.
3. **2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico**
 - Os trabalhos devem ser entregues **em formato digital**.
 - O texto não pode ultrapassar **30.000 caracteres, incluindo espaços**.
 - Os alunos devem **indicar expressamente se recorreram à Inteligência Artificial** no processo de criação do trabalho.



Artigo 5.º – Entrega dos Trabalhos

1. Os trabalhos devem ser enviados para o **email da Associação de Pais (geral.apcbs@gmail.com)**.
2. O prazo limite para envio é **2 de abril**.

Artigo 6.º – Júri

1. Os trabalhos serão avaliados por um júri composto por:
 - Um membro da Associação de Pais;
 - Um membro da Direção do Colégio;
 - Dois convidados especiais: **Isabel Alçada e José Diogo Quintela**.
2. As decisões do júri são **soberanas e não passíveis de recurso**.

Artigo 7.º – Critérios de Avaliação

Os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- Criatividade;
- Originalidade;
- Qualidade da escrita;
- Correção gramatical (adequada ao nível de ensino).

Artigo 8.º – Prémios

1. Serão atribuídos **três prémios por cada ciclo de ensino**.
2. Os prémios serão dados em cartões FNAC

Artigo 9.º – Disposições Finais

1. A participação no concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.
2. Os casos omissos serão resolvidos pela organização do concurso.